



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 077/2019, de 20 de novembro de 2019.

Aprova o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de novembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009541/2016-33;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 12 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente